4º SIMPÓSIO SOBRE FEMINICÍDIOS
MEMÓRIA, PACTOS E AÇÕES CONTRA O FEMINICÍDIO
26, 27 e 28 de agosto

NOTÍCIAS DE MORTE MATADA: como a mídia paraibana informa os casos de feminicídios do ano de 2025

Paulina de Lima Pereira (UEPB/FAPESQ/CNPQ)

Maria Yanne Alves da Silva (UEPB/FAPESQ)

Mauriene Silva de Freitas (UEPB/FAPESQ)

RESUMO

O presente trabalho acompanhou e analisou as ocorrências nas mídias tradicionais e redes sociais dos casos de feminicídios ocorridos no Estado da Paraíba no ano de 2025, especificamente como as vítimas foram retratadas nas notícias sobre o feminicídio. Desta maneira, com a metodologia quali-quanti, catalogamos e analisamos os aspectos sociais e discursivos nessas ocorrências. Para fazê-lo, acompanhamos diuturnamente nas mídias tradicionais e alternativas todas as notícias sobre o tema, ao longo do ano, de onde extraímos nosso *corpus* - as manchetes. Sobre as notícias buscamos informações sobre: *onde foi noticiado, fonte de consulta inicial, link, transcrição da manchete, a vítima e o assassino são sujeito ativo ou passivo na machete, tipo de feminicídio (sexual ou íntimo), aspectos discursivos e gramaticais, além de critérios de produção, consumo e distribuição desses discursos*. Para fundamentar nossa pesquisa, nos utilizamos do aporte teórico da Análise Crítica do Discurso, notadamente da teoria/método estabelecido por Norman Fairclough (2001) que acredita na indissociabilidade no tripé Texto - Discurso - Prática Social, método teórico/analítico que seguimos. Também utilizamos Freitas (2024) e Lerner (2019) para fundamentar os aspectos sociais contidos na concepção deste crime, especialmente aqueles relacionados ao patriarcado e às relações de poder que atravessam a violência contra as mulheres. Barros (2016) para fundamentar os aspectos sociais contidos na concepção deste crime, utilizamos Rabatel (2025) para analisar criticamente as mídias de forma geral, Oliveira e Rodrigues (2022) para relacionar as práticas de veiculação de notícias sobre crimes de feminicídio, além das bibliografias sobre feminismo e realidade brasileira como Biroli (2008). Desta maneira, este trabalho analisou como a mídia paraibana retrata as vítimas de feminicídio e perpetua, através do discursos, as práticas sociais hegemônicas que invisibilizam e culpabilizam as vítimas.

FEMINICÍDIO; NOTÍCIAS; ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O feminicídio pode ser compreendido como um crime de ódio, uma vez que está relacionado à violência praticada contra a mulher em razão de sua condição feminina. De acordo com o art. 121-A do Código Penal, o feminicídio ocorre quando uma mulher é morta por razões da condição do sexo feminino, especialmente em situações que envolvem violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher. Nesse sentido, o crime não se caracteriza apenas pela morte de uma mulher, mas pela presença de uma motivação relacionada às desigualdades de gênero, ao desprezo ou à discriminação contra o feminino.

A luta pelo enfrentamento da violência contra as mulheres está relacionada às reivindicações do movimento feminista, que, ao longo da história, passou a questionar as desigualdades entre homens e mulheres e a reivindicar direitos, proteção e igualdade. Entre essas reivindicações, destaca-se a necessidade de combater a violência de gênero e garantir às mulheres mecanismos de proteção diante das agressões sofridas. Nesse contexto, algumas conquistas legais foram fundamentais para o fortalecimento dos direitos das mulheres no Brasil. Entre elas, destaca-se a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criada para prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. A legislação reconhece cinco formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, além de estabelecer medidas protetivas de urgência para garantir a segurança das vítimas. Posteriormente, em 2015, foi sancionada a Lei nº 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, que passou a reconhecer o assassinato de mulheres por razões relacionadas à condição do sexo feminino como uma forma específica de violência de gênero, diferenciando-o do homicídio comum, pois se caracteriza como um crime de ódio.

O termo feminicídio tem origem nos estudos e nas discussões feministas sobre a violência contra as mulheres. A expressão foi utilizada para dar visibilidade aos assassinatos de mulheres motivados por sua condição feminina, diferenciando-os de outros homicídios. O conceito ganhou destaque a partir dos estudos da pesquisadora e escritora Diana E. H. Russell, que passou a utilizar o termo para caracterizar a morte de mulheres em decorrência da violência de gênero. No Brasil, essa discussão contribuiu para o reconhecimento jurídico do feminicídio, inicialmente por meio da Lei nº 13.104/2015 e, posteriormente, com a Lei nº 14.994/2024. Em 2024, o Brasil deu mais um importante passo no combate à violência contra as mulheres com a aprovação da Lei nº 14.994, conhecida como Pacote Antifeminicídio. Essa legislação trouxe mudanças significativas ao tratamento jurídico do feminicídio, tornando a punição mais rigorosa e fortalecendo a proteção das mulheres em situação de violência. Um

dos principais avanços foi a transformação do feminicídio em crime autônomo, ou seja, ele deixou de ser uma qualificadora do homicídio e passou a possuir um tipo penal próprio no Código Penal. Essa mudança reforça o reconhecimento da gravidade e da especificidade da violência letal praticada contra mulheres por razões da condição do sexo feminino.

Apesar da legislação ter tido um significativo avanço na temática do feminicídio, o Brasil ainda é um local perigoso para as mulheres. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2026), em 2025 foram registrados 1.568 feminicídios no país, representando um aumento de 4,7% em relação ao ano anterior e o maior número registrado desde a criação da Lei do Feminicídio, em 2015. Esses dados evidenciam a permanência da violência letal contra as mulheres e demonstram que, apesar dos avanços legislativos, o pela mídia, considerando seu papel na construção das representações sociais acerca das vítimas.
Diante dessa problemática, infelizmente corriqueira, decidimos nos debruçar sobre os casos de feminicídios ocorridos no ano de 2025 no Estado da Paraíba. Assim, nosso trabalho, a pesquisa "Feminicídio sob Investigação" em vigor desde 2022, tem como objetivo catalogar e analisar os aspectos discursivos e sociais, dos casos de feminicídio que ocorreram no Estado da Paraíba no ano de 2025. Dessa forma, faz-se necessário analisar como são veiculadas essas notícias para a sociedade, especialmente por meio da mídia tradicional, representada pelos jornais, televisão, rádio e portais de notícias vinculados a veículos de comunicação já consolidados, e da mídia alternativa, representada principalmente pelas redes sociais e por espaços independentes de produção e circulação de informações. Assim, buscamos analisar como esses discursos são construídos e veiculados, de acordo com o modelo tridimensional de Fairclough (2001), que compreende o texto (como está escrito), a prática discursiva (como é produzido, por quem e para quem) e a prática social (em que contexto social está inserido), aspectos que serão aprofundados na fundamentação teórica. Usamos Lerner (2019) para discutir o que é patriarcado, debate nuclear do modelo de sociedade hegemônico que temos; Também utilizamos Oliveira e Rodrigues (2022) para explicar como a mídia brasileira veicula notícias sobre feminicídios; Usamos também Freitas (2024) que explica a relação de propriedade e feminicídio, além do funcionamento da concepção de morte simbólica da vítima. feminicídio continua sendo uma realidade alarmante no país. Na Paraíba, o cenário também merece atenção. Em 2025, o Estado registrou 36 feminicídios, conforme dados da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, número que representa um aumento em relação ao ano anterior e corresponde a um dos maiores registros da série histórica. Esses dados reforçam a necessidade de ampliar as discussões sobre o enfrentamento da violência

contra as mulheres no Estado, bem como sobre a forma como os casos de feminicídio são apresentados

2.DISCUSSÃO TEÓRICA

2.1 A ANÁLISE DO DISCURSO DENTRO DA MÍDIA TRADICIONAL E ALTERNATIVA

Norman Fairclough (2001) em sua obra *Discurso e mudança social*, apresenta a Análise Crítica do Discurso como uma abordagem voltada à compreensão das relações entre linguagem, discurso e sociedade, considerando o discurso como uma prática social atravessada por relações de poder e ideologia. Nessa perspectiva, o autor estabelece a articulação entre Texto, Discurso e Prática Social, constituindo o aporte teórico-metodológico seguido nesta pesquisa, para ele *a constituição discursiva da sociedade não emana de um livro jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma prática que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais, concretas orientados para elas"* (p.97, Fairclough, 2001). Para o autor, as práticas sociais constituem uma parte do discurso e não devem ser compreendidas como algo separado dele, uma vez que o discurso se configura como uma prática social . Desta forma, foi analisado como os discursos e as práticas sociais estão inseridos dentro dos textos midiáticos, de modo que, percebe-se como as relações de poder e o patriarcado aparecem de modo sutil e recorrente nessas formulações textuais.

A partir das contribuições de Fairclough (2001) sobre as relações de poder e de Lerner (2019) sobre o patriarcado, compreendemos e explicaremos as estratégias discursivas que são utilizadas para culpabilizar as vítimas, desresponsabilizar os culpados, executado pelo sensacionalismo das manchetes - estratégia de atrair a atenção do leitor de forma rápida, via manipulação de emoções, para garantir cliques, likes que gerarão mais visualizações e, por sua vez, mais receita para o veículo de comunicação. Percebe-se como as relações de poder e o próprio patriarcado aparecem de modo sutil dentro dessas formulações desses textos para a manutenção do *status quo* das práticas sociais hegemônicas .

Fairclough explica que o método teórico-analítico desenvolvido por ele é uma reunião de abordagens linguísticas e sociológicas que visam compreender de forma crítica o mundo que nos cerca, assim:

> É uma tentativa de reunir três tradições analíticas, cada uma das quais é indispensável na análise de discurso. Essas são a tradição de análise textual e linguística detalhada na Linguística, a tradição macrossociológica de análise da prática social em relação às estruturas sociais e a tradição interpretativa ou microssociológica de considerar a prática social como alguma coisa que as pessoas produzem ativamente e entendem com base em procedimentos de senso compartilhados. (Fairclough, P.104, 2001)

Fairclough (2001) compreende o discurso como texto e, ao discutir a dimensão textual em seu terceiro capítulo, destaca diferentes aspectos que podem ser observados na construção deste, entre eles o vocabulário, a gramática, a coesão e a estrutura textual. Para o autor, as escolhas linguísticas realizadas na produção de um texto não são aleatórias, pois participam da construção de significados e podem revelar diferentes formas de representar os acontecimentos, os sujeitos e as relações sociais. Nesse sentido, a análise da categoria Texto permite observar como as palavras são selecionadas, como as informações são organizadas e como os diferentes elementos linguísticos se articulam na construção dos sentidos. Essa perspectiva é especialmente relevante para esta pesquisa, uma vez que as reportagens e manchetes sobre feminicídio constituem textos nos quais determinadas escolhas linguísticas e formas de organização podem contribuir para diferentes representações das vítimas, dos agressores e do próprio crime. Ao tratar especificamente da estrutura textual, Fairclough (2001) afirma:

> 'Estrutura textual' também diz respeito à 'arquitetura' dos textos e especificamente a aspectos superiores de planejamento de diferentes tipos de texto: por exemplo, as maneiras e a ordem em que os elementos ou os episódios são combinados para construir uma reportagem policial no jornal, ou entrevista para emprego. Tais convenções de estruturação podem ampliar a percepção dos sistemas de conhecimento e crença e dos pressupostos sobre as relações sociais que estão embutidos nas convenções dos tipos de texto. (Fairclough, P.111, 2001) (verificar)

No que se refere à prática discursiva, Fairclough (2001) compreende o discurso a partir dos processos de produção, distribuição e consumo dos textos. A produção diz respeito às condições e aos modos pelos quais os textos são elaborados, considerando os sujeitos, as instituições e as práticas envolvidas em sua construção. No caso das notícias sobre feminicídio, essa dimensão permite considerar o trabalho jornalístico e as escolhas realizadas na elaboração das manchetes e reportagens, sem que seja necessário ter acesso direto ao autor do texto. A distribuição refere-se às formas pelas quais esses textos são disponibilizados e circulam socialmente, como ocorre por meio de portais de notícias, jornais e plataformas digitais. Já o consumo está relacionado às maneiras pelas quais os textos são recebidos, interpretados e utilizados pelos leitores, considerando que diferentes sujeitos podem atribuir diferentes sentidos ao mesmo texto. Dessa forma, a análise da prática discursiva permite compreender não apenas o conteúdo presente nas notícias, mas também as condições de sua produção, os meios pelos quais circulam e as formas como podem ser interpretadas socialmente.

> A prática discursiva é constitutiva tanto de maneira convencional como criativa: contribui para reproduzir a sociedade (identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crença) como é, mas também contribui para transformá-la. (...) É importante que a relação entre discurso e estrutura social seja considerada como dialética para evitar os erros de ênfase indevida; de um lado, na determinação social do discurso e, de outro, na construção social no discurso. No primeiro caso, o discurso é mero reflexo de uma realidade social mais profunda; no último, o discurso é representado idealizadamente como fonte do social (...) (FAIRCLOUGH, p. 96, 2001)

A partir dessa perspectiva, Fairclough (2001) compreende a relação entre discurso e sociedade como uma relação dialética, isto é, o discurso é influenciado pelas estruturas sociais ao mesmo tempo em que também participa de sua reprodução ou transformação. Dessa maneira, o discurso não deve ser compreendido apenas como um reflexo passivo da realidade social, pois as práticas discursivas também contribuem para construir e modificar identidades, relações sociais e formas de conhecimento e crença. No contexto desta pesquisa, essa compreensão permite analisar as notícias sobre feminicídio considerando que os textos jornalísticos são produzidos em uma sociedade atravessada por determinadas relações de poder e, simultaneamente, podem contribuir para reforçar ou questionar sentidos e representações acerca das mulheres vítimas de violência.

2.2 O PATRIARCADO, A IDEIA DE POSSE E O FEMINICÍDIO.

A mídia exerce um papel fundamental na construção dos sentidos sociais sobre a violência contra a mulher, uma vez que não apenas informa os acontecimentos, mas também produz sentidos e pode influenciar a maneira como a sociedade interpreta determinados fenômenos. Nesse sentido, é necessário compreender que a mídia não é neutra, pois toda produção midiática está atravessada por ideologias e por concepções políticas e sociais presentes na sociedade em que está inserida. Assim, nenhuma mídia se limita à simples transmissão dos fatos, uma vez que as escolhas sobre o que será noticiado, como será apresentado e quais aspectos serão destacados também participam da construção dos sentidos. No caso do feminicídio, as escolhas linguísticas, as imagens utilizadas, as manchetes e o enquadramento dado às notícias contribuem para a formação de representações sobre a vítima, o agressor e a própria violência de gênero. Dessa forma, o analista do discurso deve considerar essas questões em sua análise, buscando compreender as ideologias e as relações de poder presentes na produção e na circulação dos discursos midiáticos.

> Trata-se de uma questão estrutural materializada cotidianamente em práticas sociais, tais como escrever e editar uma reportagem. O machismo presente na sociedade está, afinal, também nas redações. Destaca-se ainda um déficit na formação de jornalistas a respeito dessa temática, algo que infelizmente não deve nos surpreender em um país onde se produz um verdadeiro pânico moral a respeito

> da palavra gênero, a ponto de ela ser retirada do Plano Nacional de Educação. (Oliveira; Rodrigues, 2022, P. 6)

A partir dessa reflexão, percebe-se que as autoras compreendem o jornalismo como uma prática social que não está isenta das teias que envolvem as relações de poder presentes na sociedade. Isso significa que a produção das notícias podem ser influenciadas por concepções e valores construídos em uma cultura marcada pela desigualdade de gênero, nascida numa realista machista e amparada por uma sociedade patriarcal. Dessa forma, a cobertura dos casos de feminicídio pode reproduzir visões que reforçam essa desigualdade, tornando necessário analisar criticamente a forma como veículos de comunicação constroem suas narrativas sobre esse tipo de violência. Sendo assim, torna-se necessário, refletir sobre como as vítimas de feminicídio são retratadas nas narrativas jornalísticas. A construção dessas narrativas vai além da descrição dos fatos, uma vez que as escolhas discursivas realizadas pelos canais de comunicação podem influenciar a maneira como a sociedade percebe a vítima e interpreta o crime.

> Quais são os caminhos possíveis para uma cobertura jornalística com perspectiva de gênero sobre feminicídio? Há muitos e o livro traz boas sugestões. Cuidado com a linguagem, abordagem, lugar adequado na reportagem para apontar agressor e vítima, informações acerca de ambos e do contexto do crime são fundamentais (...). Mais do que refletir as desigualdades na sociedade, o jornalismo pode ter um papel protagonista de transformação.(Oliveira; Rodrigues, 2022, P. 7)

Nesse sentido, a Paraíba também desenvolveu o *Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: Diretrizes para uma Cobertura Responsável*, elaborado pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba, em parceria com outras instituições, com o objetivo de orientar os meios de comunicação sobre uma abordagem ética e responsável da violência contra as mulheres e dos casos de feminicídio. A elaboração desse documento reforça a importância de uma cobertura jornalística que considere a perspectiva de gênero e evite abordagens que culpabilizam ou invisibilizam as vítimas.

A reflexão das autoras evidencia que uma cobertura jornalística comprometida com a perspectiva de gênero exige mais do que a simples divulgação dos fatos. A escolha da linguagem, a contextualização do crime e a forma como vítima e agressor são apresentados influenciam diretamente a compreensão social do feminicídio. Dessa maneira, quando a imprensa adota uma abordagem ética e responsável, contribui para o enfrentamento da violência contra a mulher, evitando narrativas que reforcem preconceitos ou naturalizem esse tipo de crime. No entanto, se a abordagem for sensacionalista e carregada de machismos e

moralismos, ela pode contribuir para o que Freitas (2024) chama de morte simbólica, ou seja, para a desqualificação da imagem da vítima diante da opinião pública.

Nesse contexto, a discussão sobre o patriarcado apresentada por Lerner (2019) contribui para compreender as relações de poder que historicamente colocam as mulheres em posição de submissão. A autora evidencia que essa estrutura está relacionada à ideia de posse e controle sobre as mulheres, especialmente sobre seus corpos e suas vidas. Essa lógica de dominação permite compreender como a violência contra a mulher pode estar associada à tentativa de exercer controle sobre sua existência.

> O patriarcado mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores. Foi, por exemplo, por meio do patriarcado que se estabeleceu que o trabalho doméstico deve ser exercido por mulheres e que não deve ser remunerado, sequer reconhecido como trabalho. Trata-se de algo visto de modo tão natural e instintivo, que muitas e muitos de nós sequer nos damos conta. Portanto, ler e falar sobre o patriarcado é desnaturalizar nossa existência. É reparar que existe um sistema estrutural que ainda mantém a hierarquia da sociedade. (LERNER, 2019, p. 21).

A partir dessa perspectiva, compreende-se que o patriarcado constitui uma estrutura social que naturaliza a dominação masculina e sustenta relações de desigualdade entre homens e mulheres. Essa lógica de hierarquização também pode se manifestar na forma como as mulheres são representadas socialmente, inclusive após sua morte, contribuindo para a desvalorização de suas identidades e trajetórias. É nesse sentido que a discussão de Lerner (2019) dialoga com a concepção de morte simbólica apresentada por Freitas (2024).

> A morte simbólica consiste na destruição de todas as nuances que a caracterizava mulher: seu papel de companheira, de mãe, de filha, profissional ou quaisquer outros que a individualidade da vítima possa comportar. É o extermínio do ser em todas as suas possibilidades. É preciso aniquilar sua existência em todas as esferas da vida - material e imaterial. Como um objeto que finda sua função e sua utilidade no mundo após seu uso, a morte simbólica das mulheres segue a mesma lógica de descarte, por isso que defendemos que a categoria que melhor descreve o despojo feminino promovido pelo feminicídio é a reificação ou, se preferir, a coisificação por excelência. (Freitas, 2024, p. 112)

A concepção apresentada por Freitas permite compreender que o feminicídio não representa apenas a interrupção da vida da mulher, mas também o apagamento de sua identidade e de sua trajetória. Essa compreensão permite refletir sobre o papel e desempenho da mídia na construção das narrativas sobre esses tipos de crimes. Quando a cobertura jornalística reduz a vítima apenas às circunstâncias de sua morte, enfatiza aspectos de sua vida privada relatados por outrem ou deixa de reconhecer sua história e individualidade, ela contribui para a continuidade desse processo de morte simbólica. Assim, a representação midiática deveria assumir um papel fundamental na preservação da vítima, exigindo uma

abordagem que contextualiza o feminicídio como manifestação da violência de gênero e evite discursos que reforcem a objetificação e a invisibilidade das mulheres, o que não conseguimos identificar em nosso trabalho.

2.2 **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento utilizamos a mídia alternativa que cobre os sites e blogs independentes, as redes sociais como o Instagram e Facebook, como também a mídia tradicional - rádio, programas de televisão, e revistas. De modo quantitativo, contamos, organizamos e catalogamos os dados sobre a notícia do crime de feminicídio em uma ficha, que segue um modelo padrão, onde é colocado os dados encontrados as informações sobre a vítima, o assassino, o crime, e da notícia onde foi noticiado - com especial atenção para a manchete- nesta última analisamos o tipo de feminicídio, e por fim, informações adicionais. Na Paraíba, no ano de 2025, segundo dados oficiais da Secretaria de Segurança, ocorreram 36 casos de feminicídios, no entanto, só encontramos 35 registros jornalísticos na mídia alternativa e tradicional, mostrando que a mídia cobriu cerca de 97,22% dos casos de feminicídio deste ano.

Para operacionalizar este artigo, decidimos fazer um recorte e apresentar um caso por mês para demonstrar nossa análise. De modo qualitativo, esses dados são retirados das manchetes e textos midiáticos e assim se faz a análise do discurso proposta por Norman Fairclough (2001) com sua teoria do tripé tridimensional (texto, prática discursiva e prática social) assim analisando os textos midiáticos. Assim como Oliveira e Rodrigues dizem em seu livro *Histórias de morte matada feito de morte morrida* (2022)*,* sobre como os jornalistas produzem suas notícias, e como as escolhas do uso da voz passiva e ativa podem influenciar na banalização ou na normalização deste crime violento e agressivo.

ANÁLISE DE DADOS

De acordo com o levantamento realizado a partir da análise discursiva dos dados desta pesquisa, em forma de tabela (modelo abaixo) utilizamos 12 manchetes, uma (1) de cada mês do ano de 2025, para adentrar mais a fundo as construções das manchetes encontradas na mídia tradicional e alternativa, e no que essas construções influenciam com as relações de poder estabelecidas por Lener (2019) que é discutido em seu livro *a criação do patriarcado.* Para tanto, observamos a seguir:

Tabela produzida pelos autores para análise das manchetes

Mês	Manchete	Site	Mulher	Assassino
Janeiro	"Mulher morre após ser baleada ao defender filha durante tentativa de assassinato no Brejo da Paraíba"	G1	Ativo + passivo	Não aparece
Fevereiro	"Mulher é morta a facadas no distrito de Galante, em Campina Grande"	G1	Passivo	Não aparece
Março	"Homem é suspeito de matar ex-esposa e madrasta em Cajazeiras, no Sertão"	G1	Passivo	Predicativo
Abril	"Andarilho é preso por feminicídio em Pombal; vítima foi morta com facada no tórax"	Instagram	Passivo	Ativo
Maio	"Homem é suspeito de matar esposa a facadas no Brejo da Paraíba"	G1	Passivo	Predicativo
Junho	"Mulher morta após festa em que suspeito propôs reconciliação no palco tinha 4 filhos e trabalhava em 2 empregos"	G1	Passivo + ativo	Não é foco
Junho	"Homem mata irmã após discussão por causa da aposentadoria da mãe, em Ingá"	G1	Passivo	Ativo
Agosto	"Mulher é morta com golpes na cabeça e marido é principal suspeito, no Sertão"	G1	Passivo	Predicativo
Setembro	"Mulher é morta com mais de 100 facadas na frente dos filhos, em João Pessoa; suspeito do crime é o ex-marido"	G1	Passivo	Predicativo
Outubro	"Mulher morre após ser atacada com madeira por ex-companheiro em Lagoa Seca/PB"	Blog do Marcio Rangel	Ativo + passivo	Ativo
Novembro	"Professora é encontrada morta no Agreste da PB e polícia investiga feminicídio; ex-marido é suspeito do crime e foi localizado morto"	G1	Passivo + ativo	Ativo + predicativo
Dezembro	"Homem mata ex-sogra e fere outras duas pessoas da mesma família em Sapé, PB"	G1	Passivo	Ativo

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com os dados coletados, verificou-se que a vítima foi mencionada na manchete em 100% dos casos analisados, como mostrado na tabela acima: *mulher, ex-esposa, madrasta, esposa, professora e ex-sogra*. Enquanto o agressor aparece em em 74,29%, levando em consideração que em muitos casos como visto na tabela, ele está na segunda oração, como predicado ou como foco e, ainda assim, não é mencionado em 25,71% das manchetes. Quando aparece, ele tem o nome nas manchetes como: *namorado, ex-companheiro, suspeito, homem e andarilho*. No caso da vítima sua denominação, na maioria das vezes, existe da relação interpessoal com o outro, isto é, ela não existe em si mesmo, apenas, sua existência está condicionada a outra existência. O mesmo não podemos afirmar categoricamente em relação ao acusado: a multiplicidades de nomes seguem as mais variadas tendências, inclusive, de abonamento de culpa pelo crime. Isso nos mostra que ela/vítima é a parte mais importante da manchete, enquanto o agressor, acaba ficando em segundo plano.

O fato de uma mulher ser morta e estar em destaque na manchete, serve como gatilho/armadilha para o interesse dos leitores. Assim, a escolha jornalística apela para as emoções, seja ela o choque, o inusitado, a consternação, que, por sua vez, são estratégias bem comum do que chamamos de sensacionalismo, cuja finalidade é atrair atenção e, desta forma, monetizar o conteúdo é um artifício eficaz. Percebemos que a chamada para a morte do gênero feminino, neste caso, é mais apelativa do que na ordem inversa e, quando convém a setores da sociedade, essa estratégia é utilizada sem nenhum criticismo.

No que se refere à voz verbal, a mulher aparece como sujeito da ação em 51,43% das manchetes, enquanto em 48,57% dos casos é apresentada por meio da voz passiva. Isso implica dizer que essas construções acabam deixando a vítima com a centralidade na notícia, contudo isso não implica num movimento pedagógico sobre importância na conscientização contra o feminicídio.

Levando em consideração que as notícias trazem de forma explícita a causa da morte, principalmente quando acontece da forma mais violenta possível, constatamos que o foco, por exemplo, de informações sobre a circunstância da morte, como o número total de facadas que a vítima sofre, se morre de pauladas, esse tipo de comunicação funciona como apelo para causar uma certa "comoção", o que gerará clicks para engajar esses blogs e sites.

No entanto, ao observarmos a construção de algumas manchetes mais atentamente, com o apoio das discussões de Barros (2008), analisamos alguns aspectos sobre a pragmática dos processos de identificação de tema, topicalização e foco. Na linguística, tópico e foco são noções relacionadas à estrutura informacional da frase: o tópico corresponde ao assunto sobre o qual se fala, funcionando como ponto de partida da comunicação, enquanto o foco representa a informação nova, central ou de maior destaque no discurso. Nesse caso, quando na manchete aparece informações sobre o assassino, na prática, embora esteja em posição de foco, ele não funciona como informação central, ou seja, pautado pelo uso, as função se invertem: o tópico (Mulher é morta) se soma ao foco.

Como dito anteriormente, o destaque maior está sobre a violência sofrida pela vítima, especialmente pela expressão *mais de 100 facadas*, que recebe a atenção maior do leitor. Além disso, a menção aos filhos aumenta a centralidade das consequências da violência, enquanto o acusado é apresentado apenas ao final da manchete. Dessa forma, mesmo estando presente, o agressor permanece em segundo plano, o que pode contribuir para seu apagamento discursivo e para que a atenção do leitor se concentre principalmente na vítima, na brutalidade do crime e nos filhos que presenciaram o ocorrido.

Para analisar as manchetes em que o assassino não é o foco, o caso de junho é apresentado da seguinte forma: "*Mulher morta após festa em que o suspeito propõe reconciliação no palco tem 4 filhos e trabalhava em dois empregos*" (fonte: G1). Primeiramente, qual seria o intuito dessa construção? O suspeito propôs uma reconciliação durante a festa, a vítima não atendeu ao seu pedido, mas a matéria deixa explícito que a vítima era uma trabalhadora e que, inclusive, tinha dois empregos e tinha quatro filhos.

A vítima é representada a partir de papéis socialmente valorizados, sobretudo os de mãe e trabalhadora, o que pode produzir um efeito de sensibilização e indignação no leitor diante de sua morte e, é claro, desperta o interesse em consumir o texto. Assim, as informações adicionais são para chamar atenção da audiência utilizando o perfil social da vítima.

Entretanto, de forma discreta, a construção da manchete também lança sugestões que nos permite analisar os aspectos simbólicos relacionados ao machismo e ao patriarcado. O

crime ocorre após uma situação de exposição pública, na qual o suspeito teria proposto uma reconciliação no palco, em meio a literalmente uma plateia, e diante da recusa da vítima, a situação pode ser interpretada por conservadores como a humilhação pública do homem diante da recusa feminina. Nesse sentido, a recusa feminina, que deveria ser compreendida como manifestação de autonomia e direito de escolha, pode assumir, em uma perspectiva marcada pelo machismo, o sentido de afronta à autoridade que gera a humilhação à masculinidade do homem. Essas escolhas de termos, novamente, podem remeter à busca por cliques e visualizações em blogs e sites alternativos, gerando engajamento.

Dentre todas as manchetes de feminicídio do ano de 2025, apenas uma única notícia que o acusado está como foco da construção se apresenta no caso de dezembro de 2025, retirado do site do G1: "*Homem mata ex-sogra e fere outras duas pessoas da mesma família em Sapé, PB*". Nessa construção, percebe-se que o agressor está como foco principal, e a discussão maior será sobre ele, enquanto a vítima não sofre nenhuma culpabilização pela sua morte. Por que a mídia não reproduz esse tipo de mensagem para a sociedade? Segundo Lerner (2019) as relações entre homens e mulheres são atravessadas por estruturas sociais que historicamente favorecem a posição masculina e contribuem para a naturalização das desigualdades de gênero. Desse modo, como foi visto, nas construções das manchetes dos casos de feminicídio de 2025, os homens aparecem cerca de 77,14% das manchetes, seja em função de sujeito ativo, paciente, ou como predicado da oração, geralmente, como visto na tabela. Ele/acusado não é o foco efetivamente, ou no texto é possível perceber que implicitamente há aspectos diluídos que tentam justificar a "motivação" para tirar a vida de uma mulher; ou até mesmo em 22,86% das manchetes, ele sequer aparece. Diferentemente da vítima, que é mencionada em 100% das manchetes, demonstrando ainda mais essa atenção na vítima.

A estratégia de trazer na manchete detalhes sobre o crime, bem como outras informações sobre local em que foi morta ou se os filhos presenciaram a barbárie, nos mostra o apelo vulgar que é utilizado pela mídia a fim de assegurar seus números e visualizações. Mesmo existindo uma normativa jornalística sobre como informar feminicídio no Estado da Paraíba, protocolo específico para um exercício responsável como é o *Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: Diretrizes para uma Cobertura Responsável* ainda podemos afirmar que a regra é usar o máximo de detalhes chocantes sobre o fato para fisgar os leitores, mesmo que isso possa causar ainda mais sofrimento aos familiares da vítima, amigos e conhecidos.

Em relação ao acusado/assassino, observou-se uma distribuição diferente no que diz respeito à voz verbal: ele aparece como sujeito da ação em 48,57% das manchetes, é apresentado em construções na voz passiva em apenas 28,57% e não é mencionado em 22,86% das notícias analisadas. Esses dados mostram uma diferença significativa na forma como vítima e acusado são representados de acordo com as escolhas linguísticas. Embora a vítima esteja presente em todas as manchetes, o responsável pelo crime de feminicídio não é necessariamente identificado. Assim, construções como “mulher é morta” podem apresentar o acontecimento, mas não define a causa da morte e até mesmo o suspeito de cometer o crime.

Desse modo, a construção da escolha da manchete pode acabar trazendo uma certa “naturalização” para morte de mulheres, levando em consideração que em 28,57%, quase um terço dos casos, dessas construções o culpado nem chega a aparecer, ou quando aparece ele está na segunda oração mostrado na planilha 1, deixando a atenção completamente na vítima e o acusado apenas em segundo plano.

Na prática, devido ao ritmo de vida que levamos hoje, em que os leitores querem rapidez e informação completa no menor tempo possível, deixar informações sobre o acusado para o final da manchete ou da matéria é um forma de não informar globalmente os leitores sobre a problemática exposta, pois em busca dessa ligeireza, o interesse recai no sensacionalismo apenas da vítima e em sua tragédia, desonerando o acusado de sua completa e profunda responsabilidade enquanto praticante do crime, pois devido a extensão do texto, pode ocorrer no leitor um certo desinteresse em ler toda a matéria.

Outro dado encontrado nessas manchetes é o instrumento utilizado para cometer o crime. Nos casos de 2025 os percentuais se dividiram da seguinte forma: 42,86% utilizaram a faca, 28.57% arma de fogo, 8,57% madeira, 8.57% próprias mãos, 2,86% tesoura e 5,71% não consta. Esse dado nos aponta que a faca, também conhecida como "arma branca" , ainda segue como o principal instrumento utilizado para praticar crimes contra mulheres. Normalmente, esses crimes são caracterizado por inúmeras facadas, em diversas partes do corpo, demonstrado a ferocidade do assassino para com a vítima, como podemos verificar na manchete "*Mulher é morta com mais de 100 facadas na frente dos filhos, em João Pessoa; suspeito do crime é o ex-marido*". É importante lembrar que este instrumento, a rigor, não serve para causar ferimento, nem se constitui como ferramenta de proteção, mas como utensílio de auxílio na alimentação, o que via de regra, está presente em todos os lares do mundo moderno. Desta maneira, um equipamento muito comum de utilização na esfera privada, que está na mão de qualquer pessoa, pode se tornar o meio mais eficaz pelo qual uma mulher pode perder sua vida.

Outro dado que se repete ao longo dos anos em que observamos os crimes - 2022 à 2025-, é que a arma de fogo sempre tem aparecido como segundo instrumento utilizado para matar as mulheres. De certo, esse percentual já foi mais alto, mas, ainda assim, no ano de 2025, ele ainda corresponde a quase um terço das ocorrências. Este sim, um dispositivo pensado/idealizado para tirar vidas, e que tem venda e uso restrito para a população em geral do Brasil. No entanto, acreditamos que devido a flexibilização do acesso de armas ocorridos em 2018, autorizado pelo então Presidente Jair Bolsonaro, esse item passou a configurar-se como um risco iminente para as mulheres. Outrossim, acreditamos que o avanço das facções em todo território nacional também facilita o acesso, pois as armas são adquiridas de maneira ilegal em mercados paralelos ou desviadas das Forças Armadas.

Os demais instrumentos que identificamos são adaptações para cometer o crime, pois foram utilizados tesouras, pedaços de madeiras e até as próprias mãos. Isso ocorre devido a dois fatores: diferenciação biológica da composição corporal dos gêneros e a construções sociais enraizadas sobre como responder à violência. O primeiro é um dado: fisicamente, homens, majoritariamente, são mais fortes que mulheres. No entanto, o segundo aspecto é construído para a manutenção da submissão feminina como nos fala Lerner (2019), pois mulheres são ensinadas a serem dóceis e a não se interessarem por lutas e embates. Desta maneira, ao serem atacadas por homens armados, as chances das mulheres conseguirem sair ilesas ou vivas nessas situações são baixas, pois não foram ensinadas a lutar, apenas fugir. Tudo isso, corrobora nossa hipótese de que praticar um feminicídio não é algo que requeira do acusado qualquer planejamento excepcional, pois o acusado acredita em sua superioridade moral, intelectual e física e pode garantir a realização do crime.

É importante ressaltar que 100% dos casos de feminicídio do ano de 2025 foram íntimos; isso quer dizer que a vítima possuía algum vínculo/conhecimento com o agressor, demonstrando o quanto os homens se sentem “donos” das mulheres após terem um relacionamento afetivo com as mesmas ou mesmo em qualquer tipo relação, mesmo que superficial, de proximidade, já que neste ano, temos vítimas que se enquadraram como sogras, madrastas ou familiar do acusado. Isso só demonstra que o assassino acredita no direito dele de cometer tal barbárie, como nos conta Freitas (2024) sobre as relações de poder com relação ao patriarcado:

> É nessa porção conflituosa que se localiza o feminicídio: a parte que despreza o objeto, mas que simultaneamente apresenta em algum nível uma dependência do objeto odiado. Assim, seu sentimento de superioridade de *pater* - aquele que tem o poder de vida e morte alheio - é escancarado, exposto e desmascarado diante de sua fragilidade frente a dependência ao objeto possuído. Por isso, os feminicídios costumam acontecer quando as vítimas apresentam indícios que irão abandonar ou já abandonaram a dinâmica

> periculosa. Isto posto, o que acontece na prática é o escancaramento da dúvida sobre a dinâmica de posse, o questionamento do real poderio do *pater*. É descoberto as vulnerabilidades do sistema, ou seja, a inversão da ordem vigente é passível de questionamento e o poder do reificante (autorreificante) se mostra débil e não absoluto. (Freitas, 2014, p.116)

É tão certo e confiante que socialmente aquele homem tem uma autorização irrestrita para matar, além dos instrumentos e características físicas que não existem dívidas sobre o sucesso do crime. A vítima, por sua vez, historicamente construída para ser vítima, não consegue se desvencilhar quando sua vida é posta em perigo. Assim, essas estruturas ideológicas de poder hegemônico masculino frente ao feminino são reforçadas diariamente nos modos e maneiras como as notícias de feminicídio são veiculadas pela mídia no Estado da Paraíba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir este trabalho, buscamos reafirmar o papel fundamental exercido pela mídia na divulgação dos casos de feminicídio para a sociedade e destacar a importância de analisar os discursos produzidos e veiculados por ela. Nesse sentido, a Análise Crítica do Discurso mostrou-se fundamental para compreender como as escolhas linguísticas presentes nas manchetes podem contribuir para diferentes formas de representação da violência contra a mulher. A partir da análise realizada, percebe-se que o texto jornalístico não é construído de maneira neutra, podendo apresentar determinadas práticas de violência de forma banalizada ou romantizada, além de contribuir para a manutenção e o reforço das relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade.

Os dados obtidos nesta pesquisa nos mostram que quem sustenta a notícia sobre o feminicídio é a mulher/vítima e a sua tragédia. Seja pela posição que ela ocupa na oração, seja pelas informações adicionais sobre a vítima presente na manchete, seja sobre os detalhes sobre o crime, a forma como ela foi morta ou mesmo aspectos mais subjetivos sobre sua vida, tudo isso funciona como um grande imã para atrair leitores e isto significa, na prática, em cliques que, por sua vez, servem para para monetizar com a notícia e sustentar o negócio da mídia.

É preciso estar atento sobre as estratégias que o capitalismo/patriarcado utiliza para sobreviver e prosperar. Se hoje, na sociedade, existe um movimento feminista que tenta emancipar materialmente e simbolicamente as mulheres das garras do patriarcado, simultaneamente este sistema patriarcal se move em sentido contrário e impulsiona o

movimento de recrudescimento. Assim, paralelamente, esse mesmo sistema, mesmo odiando o feminino, não se abstém de lucrar com com o feminino, mesmo odiando-o.

REFERÊNCIAS

A voz passiva da culpa in: _____ OLIVEIRA, Niara; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida, a narrativa de feminicídios na imprensa brasileira.** São Paulo: Editora Drops, 2021. (pág. 41- 46).

BARROS, Dulce Elena Coelho. **Análise do Discurso Crítica: pesquisa social e linguística.** 1aJIED–Jornada Internacional de Estudos do Discurso, 2008.

BARROS, Francisco Dirceu. **Estudo completo do feminicídio.** In.: Revista Síntese do direito penal e processual penal. Porto Alegre: IOB, 2016.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL, LEI N° 13.104, 10 DE MARÇO DE 2015. **Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.** Brasília, DF mar 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm . Acesso em 11 Abril 2018.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social.** 2 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

FREITAS, Mauriene. A noção de propriedade, a morte física e simbólica das mulheres: o caso do feminicídio. in _____ FONSECA. Ivonildes da Silva; SILVA, Maria Terlúcia. (Org.). **As mulheres querem viver… e escrevem.** Campina Grande: EDUEPB, 2024. (pág 104 - 118)

LERNER, Gerda. ***A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens.*** Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

OLIVEIRA, Niara; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida, a narrativa de feminicídios na imprensa brasileira.** São Paulo: Editora Drops, 2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**, São Paulo: Boitempo, 2014.

RABATEL, Alain. **Por uma análise linguística, discursiva e crítica das mídias:** empatia, ética, pontos(s) de vista. Campinas: Pontes Editores, 2025.

XAVIER, Noemi Pinheiro. **Violência e Feminicídio.** Joinville: Clube das Autoras, 2021.